



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024.

Comunicação: 335/2024

Despacho

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Liga de Monte D'Ouro FC

Recorrida: Liga de Desportos de Valença

Oficie-se a liga para envio dos autos com urgência.

Após apreciarei a liminar.

Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ**